



Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências da Saúde  
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho  
Coordenação de Pós-Graduação



**EDITAL Nº 878, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

**SELEÇÃO DE INGRESSO AO MESTRADO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)  
1º SEMESTRE DE 2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)** do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital para seleção de candidatos aos cursos de **MESTRADO OU DOUTORADO DIRETO** deste Programa, nos seguintes termos:

**Período da Inscrição: DE 21 DE NOVEMBRO A 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

**Horário:** De segunda a sexta-feira, das 08:00 as 13:00 horas

**Local:** UFRJ – Centro de Ciências da Saúde – Bloco G – sala G1-003

Cidade Universitária – Ilha do Fundão – RJ

**Email:** [pgbiofisica@biof.ufrj.br](mailto:pgbiofisica@biof.ufrj.br)

A seleção ao DOUTORADO DIRETO destina-se apenas aos candidatos ao doutorado que não possuem título de Mestre. Os candidatos ao DOUTORADO que são portadores do título de Mestre deverão consultar o Edital Nº 879.

- 1) A seleção para ingresso ao Mestrado não está vinculada à concessão de qualquer tipo de bolsa.
- 2) A duração da bolsa de mestrado, quando for concedida, será contada a partir da data de matrícula no curso e não da data de implementação da bolsa.
- 3) De acordo com seu desempenho na seleção o candidato poderá ser indicado para o **doutorado direto.**
- 4) A duração da bolsa de doutorado, quando for concedida, será de 48 meses a contar da data de matrícula no curso e não da data de implementação da bolsa.
- 5) O candidato inscrito para seleção de ingresso ao doutorado direto neste edital fica **impedido** de se inscrever na seleção para ingresso ao Mestrado neste mesmo edital.

Todos os documentos deverão estar em um **envelope fechado** com o nome do candidato, o nível pretendido (MESTRADO) **OU** (DOUTORADO DIRETO) e programa de PG (BIOFÍSICA). Os documentos deverão estar autenticados. A autenticação poderá ser feita em cartório ou por qualquer funcionário público. O carimbo deverá ter a matrícula SIAPE do funcionário.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:**

Não há pagamento de taxa de inscrição.

**DAS VAGAS:**

- Não há limite de vagas.
- Poderão ser oferecidas até 20 (vinte) vagas para os servidores da UFRJ com vistas a sua qualificação dentro do Programa de Qualificação Institucional (PQI) da UFRJ.

São de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas no requerimento de pré-inscrição. A falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão - poderá determinar a não autorização para inscrição definitiva - sem a qual nenhum candidato estará habilitado ao processo seletivo. Caso a qualquer tempo seja identificada falsidade nas informações prestadas, a matrícula poderá ser cancelada.

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, que deverá ser obtida no site <http://www.biof.ufrj.br>. A ficha de inscrição deverá ser obrigatoriamente, digitada. **Não será aceita ficha de inscrição preenchida a mão;**
- b) Uma foto 3x4 recente colada na ficha de inscrição;
- c) Carta assinada pelo candidato justificando seu interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) do IBCCF;
- d) Cópia legível e autenticada do CPF;
- e) Cópia legível e autenticada da carteira de identidade;
- f) Cópia legível e autenticada do título de eleitor;
- g) Cópia do Certificado Militar (quando do sexo masculino);
- h) Cópia da Certidão de Nascimento ou Cópia da Certidão de casamento;
- i) Cópia legível e autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão da Graduação com data da Colação de Grau;
- j) Cópia legível e autenticada do Histórico escolar da graduação;
- k) *Curriculum vitae* documentado (anexar cópia simples de todos os documentos).
- l) Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:
  - Cópia autenticada do passaporte válido e visto de permanência;
  - Cópia autenticada do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.

### **DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO:**

A Confirmação da inscrição de cada candidato deverá ser feita por uma comissão estabelecida pela Coordenação de Pós-graduação.

O resultado da pré-inscrição será divulgado até o dia **10 DE DEZEMBRO DE 2018** no quadro de avisos da secretaria de pós-graduação do IBCCF da UFRJ e na página eletrônica do IBCCF ([www.biof.ufrj.br](http://www.biof.ufrj.br)), em Pós-graduação, Editais.

### **SELEÇÃO:**

Os candidatos com inscrição deferida serão submetidos ao processo de seleção que consistirá das seguintes avaliações:

**(a) Exame de conhecimentos básicos em Biologia** de caráter eliminatório.

Serão considerados aprovados para as etapas seguintes da seleção os candidatos com grau igual ou superior a 5.0 (cinco).

DATA DO EXAME: 24 DE JANEIRO DE 2019-5ª FEIRA

HORÁRIO: 09:00

SALA: G1-022

A prova escrita consistirá de uma lista de 24 (vinte e quatro) questões dentro dos itens I e II, das quais o(a) candidato(a) deverá escolher 10 (dez) para resposta.

Item I. Questões sobre conhecimentos relativos aos tópicos listados abaixo (oferta de dez questões):

1. Evolução celular;
2. Moléculas pequenas, energia e biossíntese;
3. Macromoléculas: Estrutura, forma e informação.
4. Métodos de estudo de células.

Bibliografia sugerida:

"Molecular Biology of the Cell" - Fifth Edition - Editora Garland - Autores: Bruce Alberts; Dennis Bray; Julian Lewis; Martin Raff ; Keith Roberts & James D. Watson

Item II. Questões relacionadas às áreas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação (oferta de quatorze questões):

1. Biologia Molecular e Estrutural,
2. Ciências Ambientais e Biotecnologia,
3. Fisiologia e Biofísica Celular,
4. Biologia Celular e Parasitologia,
5. Neurobiologia,
6. Imunobiologia,
7. Medicina Regenerativa.

Os projetos de pesquisa dentro das áreas contidas nos itens 1 a 7 acima se encontram na página da Pós-graduação (<http://www.biof.ufrj.br/pos/>).

Bibliografia sugerida:

- Princípios de Bioquímica Lehninger - David Nelson, Michael Cox, 6ª Edição;
- The Basic Science of Poison Toxicology - Casarett and Doull's. McGraw-Hill;
- Fundamentals of Ecotoxicology - Michael Newman. 2a e 3a Ed.;
- Rey Parasitologia - 4ª edição, Ed Guanabara;
- Neuroscience: Exploring the Brain. Mark F. Bear, Barry W. Connors, Michael A. Paradiso, 3rd Edition. Lippincott Williams & Wilkins, 2006;
- Imunologia Celular e Molecular. Andrew H., Lichtman, Abul K. **Abbas**, Shiv Pillai. Editora, Campus;
- Terapias Avançadas – Células-Tronco, Terapia Gênica e Nanotecnologia Aplicada a Saúde. 1ed - Rio de Janeiro: Atheneu, 2007;
- Resident Stem Cells and Regenerative Therapy. 1ed -Oxford: Academic Press, 2012.

**Divulgação das notas de Biologia: 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

**Pedidos de revisão de prova deverão ser submetidos por escrito, com anuência do orientador.**

**Prazo para revisão: Até 24 horas depois da divulgação das notas de Biologia**

**(b) Exame de suficiência em língua inglesa:**

A prova de inglês consistirá em interpretação ou tradução de texto proposto. Esta prova é de caráter classificatório desde que a nota obtida seja diferente de zero. Candidatos com nota zero são eliminados do processo seletivo. Os candidatos que obtiverem nota igual ou maior do que 7 (sete) ficarão isentos da prova de inglês durante o mestrado.

Data: **07 DE FEVEREIRO DE 2019 - 5ª feira**

Horário: A ser divulgado posteriormente.

Local: A ser divulgado posteriormente.

**Para candidatos ao curso de MESTRADO:**

**(c) Prova oral sobre os projetos dos candidatos classificados:**

Os candidatos terão cerca de 10 minutos para apresentar o seu projeto a uma banca composta por três professores (apresentação pública):

**Critérios de avaliação:** Nota: 0 (zero) a 10 (dez).

- Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
- Capacidade de discussão sobre o racional do projeto;
- Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto.

Período: **DE 11 A 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A nota da prova oral será calculada pela média aritmética das notas atribuídas por todos os avaliadores. Serão considerados **reprovados** no processo seletivo os candidatos **com nota inferior a 7,0** na prova oral.

Serão considerados aprovados para o ingresso na Pós-graduação, os candidatos com média final igual ou superior a 7,0 (sete), calculada pela média aritmética entre a nota da prova de biologia e a nota da prova oral.

### **RESULTADO PARCIAL: 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Para candidatos ao DOUTORADO DIRETO:

*(c) Prova oral sobre os projetos dos candidatos classificados:*

Os candidatos ao doutorado direto serão avaliados em prova oral juntamente com os candidatos ao doutorado que possuem diploma de mestre.

Os candidatos terão cerca de 15 minutos para apresentar o seu projeto a uma banca composta por três professores orientadores (apresentação pública).

Os tópicos a serem avaliados são os listados abaixo e as notas de 0 (zero) a 10 (dez);

- Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
- Capacidade de discussão sobre o racional do projeto;
- Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto.
- Exequibilidade do projeto no prazo previsto (48 meses)
- Desempenho acadêmico na graduação

A nota da prova oral será calculada pela média aritmética das notas atribuídas por todos os avaliadores. Serão considerados **reprovados** no processo seletivo os candidatos **com nota inferior a 7,0** na prova oral.

Período: **DE 20 A 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**(d) A nota final** será composta pela média entre a nota da prova de Conhecimentos Básicos em Biologia e a nota da prova oral.

<b>Divulgação da <u>listagem final</u> dos candidatos selecionados (em ordem de classificação):</b> 26 DE FEVEREIRO DE 2019
--

#### **Disposições finais:**

Recursos fundamentados serão considerados se protocolados até 24 horas após a divulgação do resultado.

Cabe à Comissão de Pós-Graduação do Programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital. Ao inscrever-se na seleção, o candidato reconhece aceitação das normas estabelecidas neste edital.

#### **Retirada da Documentação:**

Prazo para retirada da documentação para candidatos não aprovados e desistentes:

Até 30 dias após realização do exame.

PROFª SILVANA ALLODI  
COORDENADORA